

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 004/2019

Processo de Inexigibilidade nº 003/2019

Objeto: Disponibilização serviços de telefonia móvel para esta Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Contratado: TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexigibilidade de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 480B25EB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 10 de Janeiro de 2019. Edição 0545.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>